



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quinta-feira • 6 de Julho de 2023 • Ano XV • Nº 1652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJDFREYYMKEXODLDNDE2RU

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 13.753.306/0001-60.
CONTRATADO: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ nº 23.111.481/0001-08, com sede na Rua João Marinho Falcão, nº360 - A, Centro – Amélia Rodrigues-Ba, neste ato representado pelo administrador Sr. Adson Azevedo de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 05.720.259-12 – SSP/BA, e CPF/MF nº 788.505.235-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 04 meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada em 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, alterando a Cláusula decima primeira do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11.01	1500 / 700	1027 / 1135	44.90.51.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 7.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de julho de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 29 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADO: ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ nº 18.209.857/0001-81. **CONTRATADO:** FUNERARIA CAMAMU LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.167.043/0001-82, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, nº 178-B –Bairro Centro - Camamu- Ba, neste ato representada pelo Sr. José Cosme do Espírito Santo Costa, inscrito no CPF nº 937.031.985-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, tendo sua vigência iniciada em 03 de julho de 2023 com o seu término em 02 de setembro de 2023, alterando a Cláusula decima primeira do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08.01	1500	2039	3390.32.00

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 7.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 03 de julho de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 30 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADA: José Cosme do Espírito Santo Costa.